



SUMÁRIO

- EXTRATO Nº 094_2025 - CONTRATOS E ADITIVOS - IL026_2025.
- ERRATA - EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 001_2025.
- ERRATA - 18º ATA DE CREDENCIAMENTO 006/2024.
- RGF CONSOLIDADO 2024 - PM.
- PORTARIA MUNICIPAL COORDEMA DE Nº 007/2025 - AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL.



Contrato



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO



EXTRATO Nº 094/2025 – CONTRATOS E ADITIVOS
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA

RATIFICAÇÃO E CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO DOURADO/BA. CONTRATO Nº IL047/2025-01 - Contratada: NATALIA DOURADO VASCONCELOS, inscrita no CPF/MF: 056.***.***. Valor global: R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Fundamento legal: Art. 74, III da Lei 14.133/2021. Data de Vigência: 12/02/2025 a 12/02/2026. Data de Ratificação: 12/02/2025. Data de assinatura: 12/02/2025. Diamerson Costa Cardoso Dourado. Prefeito Municipal.

João Dourado, 28 de fevereiro de 2025.

Diego Cardoso Dourado
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA

JOÃO 40 ANOS
DOURADO
Feliz é Viver Aqui!



Rua Dr. Mário Dourado, 1º Andar
CNPJ: 13.891.510/0001-48



Tel.: 74 | 3668-1020
Tel.: 74 | 3668-1358



administracao@joaodourado.ba.gov.br



Credenciamento



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO BAHIA
CNPJ N.º 13.891.510/0001-48

ERRATA

O município de João Dourado/BA, por meio de sua Agente de Contratação, torna pública a seguinte **ERRATA** ao Edital de Credenciamento nº 001/2025, referente ao processo administrativo nº 041/2025 para correção do prazo para encaminhamento da documentação necessária consoante no item 1.3 do edital.

ONDE SE LÊ:

1.3 O prazo para encaminhamento da documentação necessária será de 18 de fevereiro de 2025 á 20 de fevereiro de 2025.

LEIA -SE:

1.3 O prazo para encaminhamento da documentação necessária será de 18 de fevereiro de 2025 a 18 de dezembro de 2025.

Adjaci Cardoso Dourado Vasconcelos
Agente de Contratação



Rua Dr. Mário Dourado, 1º Andar
CNPJ: 13.891.510/0001-48



Tel.: 74 | 3668-1020
Tel.: 74 | 3668-1358



administracao@joaodourado.ba.gov.br



Relatório de Gestão Fiscal (Rgf)

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Estados, DF e Municípios

Table with columns for months (JAN to DEZ) and rows for various personnel expense categories like 'DESPESA BRUTA COM PESSOAL (D)', 'DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (L)', etc.

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal. Nota: demonstrativo subdividido no primitivo e no segundo quadrimestre de cada exercício, as rubricas de sistema a pagar são processadas mensalmente e o cancelamento pode ser excluído.

Tabela 1.1

Table with columns for 'RECURSOS DE RETENÇÃO DE DESPESA TOTAL COM PESSOAL' and rows for 'Límite Máximo', 'Límite Mínimo', etc.

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

Tabela 1.2 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)

Table with columns for years (2021-2024) and rows for 'REAJUSTE DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL' and 'DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) III'.

* Contorno quando "APRACAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.

** Contorno quando "APRACAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.

*** Contorno quando "APRACAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.

LUCIANO RODRIGUES MACIEL
CONTADOR
CRC-BA 028.389/0-5



Tabela 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - Estados, DF e Municípios

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2024

Table with columns: IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS, DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA, OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS, INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA, DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA, RESTOS A PAGAR, EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS, and DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APOS A INSCRIÇÃO).

NOTA:
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO
CPF 007.620.555-02
LUCIANO RODRIGUES MACIEL
CONTADOR
CRC BA 028.509/O-5



Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de João Dourado
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Setembro/ 2024 a Dezembro/2024
LRF, art . 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	130.956.606,29	130.956.606,29
Receita Corrente Líquida	130.956.606,29	130.956.606,29
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	130.956.606,29	130.956.606,29
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	128.917.382,29	128.917.382,29
DESPESAS COM PESSOAL	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	59.854.845,92	46,43
Despesa Total com Pessoal - DTP	59.854.845,92	46,43
Limite Máximo (inciso I,II e III,art. 20 da LRF)	69.615.386,44	54
Limite Prudencial (parágrafo único,art. 22 da LRF)	66.134.617,11	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º,art.. 59 da LRF)	62.653.847,79	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-6.468.992,82	-4,94
Dívida Consolidada Líquida	-6.468.992,82	-4,94
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	157.147.927,55	120
GARANTIAS DE VALORES	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	0,00	0,00
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	28.810.453,38	22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor Realizado no Período	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	20.953.057,01	16
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	9.166.962,44	7
RESTOS A PAGAR	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	79.273,66	3.301.786,68
Valor Total	79.273,66	3.301.786,68

Diamerson Costa Cardoso Dourado
007.620.555-02
Prefeito

Heliofabio Cardoso Dourado
956.062.705-87
Secretário de Finanças

Luciano Rodrigues Maciel
028.509/0-5
Contador



Portaria



SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



PREFEITURA JOÃO DOURADO 50 ANOS Felicidade e Visões Aguardadas



AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PORTARIA MUNICIPAL COORDEMA Nº 007/2025

Validade: 06 meses

Vencimento: 10/09/2025

Razão Social/Interessado:	PROPLANA - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia:	PROPLANA CONSTRUCAO E SERVICOS
CNPJ:	05.929.119/0001-67
Endereço:	Rua Durval Costa, nº 309
Município:	João Dourado – Cep: 44920 - 000
Coordenadas (UTM):	209660.40 m E e 8744541.32 m S, 24 L
Atividade:	Coleta de Resíduos Não-Perigosos
Atividade específica:	Coleta domiciliar de resíduos no município de João Dourado - Ba

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL – AA

A COORDEMA - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JOÃO DOURADO - BAHIA, fundamentada na Lei Complementar Federal nº 140 de 08 de dezembro de 2011, na Resolução CONAMA nº 237/97, da Lei Estadual nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024 de 05 de junho de 2012, alterado pelo Decreto nº 14.032 de 15 de junho de 2012, Resolução CEPRAM 4.420/2015, alterada pela Resolução CEPRAM 4.579 de 06 de março de 2018, Lei Municipal nº 459/2013 (Política Municipal do Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade), regulamentada pelo Decreto Municipal nº de 2.290/2018 e Lei Municipal nº 458/2013, tendo em vista o que consta do processo de autorização ambiental COORDEMA/AA/005/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Autorização Ambiental – (AA) ao empreendimento PROPLANA - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.929.119/0001-67, para atividades de coleta domiciliar de resíduos do município de Joao Dourado, com sede na Rua Durval Costa, nº 309, Centro. CEP 44.920-000 – João Dourado – Bahia, precisamente localizado pelas coordenadas planimétricas (UTM): 209660.40 m E e 8744541.32 m S, 24 L.

A ATIVIDADE FICA OBRIGADA A CUMPRIR AS SEGUINTE CONDICIONANTES:

I - Cumprir fielmente com o contrato de prestação do serviço, no que diz respeito a coleta, transporte e destinação, realizando de forma que atenda a demanda do município de forma integral, sempre priorizando as questões ambientais, além das condicionantes pertinentes da desta autorização, de forma a minimizar os impactos ambientais adversos inesperados. Prazo: Durante execução das atividades.

II - Respeitar as normas e legislações pertinentes, bem como, adotar posturas que visem à melhoria contínua e a minimização dos impactos do meio ambiente. Prazo: Durante execução das atividades.



Rua Dr. Mário Dourado, 52 CNPJ: 13.891.510/0001-48



Tel.: 74 | 3668-1020 Tel.: 74 | 3668-1358



agricultura@joaodourado.ba.gov.br meioambiente@joaodourado.ba.gov.br



SECRETARIA DE
AGRICULTURA E
MEIO AMBIENTE



III – Executar a coleta dos resíduos de forma eficiente, coletando todo o resíduo nos domicílios de acordo com a logística de coleta, afim de evitar sobras e consequentemente sujeira nas vias públicas. **Prazo: Durante execução das atividades.**

IV – Realizar o transporte corretamente, evitando a queda de resíduos durante a atividade, afim de evitar dissipação de resíduos e consequentemente sujeira nas vias públicas. **Prazo: Durante execução das atividades.**

V - Realizar a destinação final de todo o resíduo coletado no respectivo local indicado, não podendo ter outra destinação como beira de estradas, terrenos, loteamentos etc. Quando necessário, deverá solicitar suporte da Coordenação de Meio Ambiente. **Prazo: Durante execução das atividades.**

VI - Todo o empreendimento deve estar de acordo com as normas de Saúde e Segurança do Trabalho, Higiene Ocupacional. Adotando medidas de proteção coletiva e individuais para diminuição dos riscos e prevenção de acidentes. **Prazo: Durante execução das atividades.**

VII - Fornecer uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) em todo o empreendimento, visando a saúde e proteção da vida dos trabalhadores. **Prazo: Durante operação do empreendimento.**

VIII - Apresentar Relatório de Cumprimento de Condicionantes (RCC) com a devida comprovação fotográfica e documentação em anexo. **Prazo: 180 dias.**

Art. 2º - O descumprimento de qualquer item do projeto apresentado, parte integrante do processo, do cumprimento das condicionantes implicará na suspensão do efeito desta Autorização Ambiental - AA. Qualquer alteração deverá ser informada previamente a Coordenação Municipal de Meio Ambiente de João Dourado, para a devida análise e procedimentos, quando, então, a atividade ficará sujeita a uma nova Autorização. O descumprimento dos termos desta Autorização constitui-se em infração de característica Grave, sujeita a autuação e multa.

Art. 3º - Esta Autorização refere-se à análise de competência desta Coordenação, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º - Esta Autorização tem vigência a partir da data de sua emissão.

Art. 5º - Qualquer alteração no projeto apresentado deverá ser informada previamente à Coordenação Municipal de Meio Ambiente de João Dourado - COORDEMA, para a devida análise e procedimentos, quando a atividade poderá ficar sujeita a uma nova Licença Ambiental ou Autorização.

Art. 6º - Esta Autorização que trata unicamente dos aspectos ambientais, não substitui nenhum outro tipo de licença, alvará e, ou autorização.

Art. 7º - Estabelecer que esta Autorização bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das suas condicionantes, seja mantida disponível à fiscalização da COORDEMA, do INEMA e dos demais órgãos de Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA.

Art. 8º - A Coordenação Municipal de Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:



SECRETARIA DE
AGRICULTURA E
MEIO AMBIENTE



- a) Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- b) Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença e;
- c) Graves riscos ambientais e que comprometam a saúde humana.

Art. 9º - A presente Autorização Ambiental entrará em vigor a partir da data da sua emissão.

João Dourado, Bahia, 10 de março de 2025.

Fabio Pereira de Moraes
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Fabio Pereira de Moraes
Secretário de Agricultura
e Meio Ambiente
Dec 3060-2025



Rua Dr. Mário Dourado, 52
CNPJ: 13.891.510/0001-48



Tel.: 74 | 3668-1020
Tel.: 74 | 3668-1358



agricultura@joaodourado.ba.gov.br
meioambiente@joaodourado.ba.gov.br



Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO BAHIA
CNPJ N.º 13.891.510/0001-48

ERRATA

Por erro material constante nas publicações dos extratos a seguir:

18º ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

Nos instrumentos que se fazem necessários, (Diário Municipal), conforme edição em destaque:

DIÁRIO MUNICIPAL: segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025 | Ano XI - Edição nº 01825 | Caderno 1;
(PÁGINA 007)

Retifica-se:

ONDE SE LÊ:

TRATORMASTER TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no
CNPJ/MF sob o nº **02.745.179/0003-31**.

LEIA -SE:

TRATORMASTER TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no
CNPJ/MF sob o nº **02.745.179/0001-31**.

MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO
Diamerson Costa Cardoso Dourado
Prefeito



Rua Dr. Mário Dourado, 1º Andar
CNPJ: 13.891.510/0001-48



Tel.: 74 | 3668-1020
Tel.: 74 | 3668-1358



administracao@joaodourado.ba.gov.br